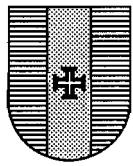


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 83

Sexta - feira, 8 de Agosto de 1997

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

## Portaria n.º 135-A/97

Fixa o número de alunos a admitir ao estágio pedagógico das licenciaturas em ensino de línguas e literaturas modernas, matemática, física-química, biologia e de educação física e desporto da Universidade da Madeira, distribuídos pelos estabelecimentos de ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário.

## Portaria n.º 135-B/97

Fixa o número de alunos a admitir ao estágio pedagógico do ramo educacional das licenciaturas em línguas e literaturas modernas, distribuídos pelos estabelecimentos de ensino básico (2.º e 3.º ciclos), secundário e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

## Portaria n.º 135-A/97

Considerando que importa preencher os quadros docentes das escolas dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário da R.A.M., com professores profissionalizados, nomeadamente no 3.º grupo do 2.º ciclo, 1.º, 4.º A, 8.º A, 8.º B, 9.º, 11.º B Grupos e Educação Física e Desporto;

Considerando a necessidade de serem profissionalizados pela via do estágio pedagógico os estudantes das Licenciaturas em Ensino Línguas e Literaturas Modernas, Variante de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses, da Matemática, Físico-Química, Biologia e de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira;

Assim, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 925/76, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro, determino o seguinte:

- 1 - É fixado no mapa I em anexo, o número de alunos a admitir ao estágio pedagógico, das Licenciaturas em Ensino Línguas e Literaturas Modernas, Variante de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses, da Matemática, Física-Química, Biologia e de Educação Física e Desporto

da Universidade da Madeira, distribuídos pelos estabelecimentos de ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário.

- 2 - O número fixado no mapa I em anexo é passível de alteração por motivo da diminuição do número de alunos em condições de acesso ao estágio, sendo os candidatos reordenados de acordo com as vagas existentes.
- 3 - Poderão inscrever-se nos referidos estágios, os alunos que preencham as condições previstas na Portaria n.º 431/79, de 16 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 791/80, de 6 de Outubro, 792/81, de 11 de Setembro, 176/83, de 2 de Março e 494/84, de 23 de Julho.
- 4 - Para efeitos de inscrição, deverão os candidatos preencher um impresso próprio, podendo o mesmo ser adquirido na Universidade da Madeira.
- 5 - A ordenação e distribuição dos candidatos far-se-à de acordo com o previsto na Portaria n.º 431/79, de 16 de Agosto alterada pelas Portarias n.ºs 791/80, de 6 de Outubro 792/81 de 11 Setembro, 176/83, de 2 de Março e 494/84, de 23 de Julho.
  - 5.1 - Os candidatos serão providos, nos estabelecimentos onde foram colocados nos núcleos de estágio, mediante contrato administrativo de provimento celebrado nos termos do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente.
  - 5.2 - Aqueles candidatos colocados em estabelecimentos de ensino Particular e Cooperativo celebrarão contratos com as Direcções destes estabelecimentos nos termos da Legislação aplicável a este nível de ensino.
- 6 - A distribuição dos candidatos deverá estar concluída até 31 de Agosto.
- 7 - Os Serviços académicos da Universidade da Madeira, confirmarão os elementos escolares referidos pelos candidatos no respectivo impresso de inscrição.

Secretaria Regional de Educação, aos 1 de Agosto de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

Mapa I

| ESCOLAS                              | NUCLEOS               | N.º ESTAGIÁRIOS |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| SEC. JAIME MONIZ                     | PORT./FRANCÊS         | 4               |
|                                      | INGLÊS/ALMÃO          | 6               |
|                                      | MATEMATICA            | 5               |
|                                      | BIOLOGIA              | 5               |
|                                      | FISICA-QUIMICA        | 4               |
|                                      | EDUCAÇÃO FISICA (UMA) | 4               |
|                                      | EDUCAÇÃO FISICA (FMH) | 2               |
| SEC.FRANCISCOFRANCO                  | PORTUGUÊS             | 4               |
|                                      | PORT./ INGLÊS         | 6               |
|                                      | INGLÊS/ALEMÃO         | 6               |
|                                      | MATEMATICA            | 5               |
|                                      | BIOLOGIA              | 5               |
|                                      | FISICA-QUIMICA        | 5               |
|                                      | EDUCAÇÃO FISICA (UMA) | 4               |
| SEC.ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA          | MATEMATICA            | 5               |
|                                      | BIOLOGIA              | 5               |
|                                      | EDUCAÇÃO FISICA (UMA) | 5               |
| BÁS./SEC.GONÇALVES ZARCO             | PORTUGUÊS             | 4               |
|                                      | PORT./FRANCÊS         | 4               |
|                                      | FRANCÊS/INGLÊS        | 6               |
|                                      | INGLÊS/ALEMÃO         | 4               |
|                                      | MATEMATICA            | 4               |
|                                      | FISICA-QUIMICA        | 4               |
|                                      | EDUCAÇÃO FISICA (UMA) | 8 (4+4)         |
| PREP.DR.HORACIO BENTO DE GOUVEIA     | PORT./INGLÊS          | 5 (2.º CICLO)   |
|                                      | EDUCAÇÃO FISICA (UMA) | 5 (2.º CICLO)   |
| SEC.DE MACHICO                       | FISICA-QUIMICA        | 4               |
| PREP.BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL | BIOLOGIA              | 2               |
| BÁS./SEC.PADRE MANUEL ALVARES        | PORTUGUÊS             | 4               |
|                                      | PORT./FRANCÊS         | 3               |
|                                      | PORT./ALEMÃO          | 4               |
|                                      | FRANCÊS/INGLÊS        | 4               |
| BÁS./SEC.DA MADALENA                 | FRANCÊS/ALEMÃO        | 4               |
| COLEGIO STA.TERESINHA                | PORTUGUÊS             | 3               |
| PREP. DO PORTO SANTO                 | MATEMATICA            | 4               |

**Portaria n.º 135-B/97**

Considerando que importa preencher os quadros docentes das escolas dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário da R.A.M., com professores profissionalizados.

Considerando a necessidade de serem profissionalizados pela via do estágio pedagógico os estudantes do Ramo Educacional das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, Variante de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses do Ramo Educacional.

Assim, nos termos da Portaria n.º 659/88, de 29 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro, determino o seguinte:

- 1 - É fixado no mapa I em anexo, o número de alunos a admitir ao estágio pedagógico, do Ramo Educacional das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses da Universidade da Madeira, distribuídos pelos estabelecimentos de ensino oficial básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.
- 2 - Poderão inscrever-se nos referidos estágios, os alunos que preencham as condições previstas na Portaria n.º 659/88, de 29 de Setembro.

- 3 - Para efeitos de inscrição, deverão os candidatos preencher um impresso próprio, podendo o mesmo ser adquirido na Universidade da Madeira.
- 4 - A ordenação e distribuição dos candidatos far-se-à de acordo com o previsto na Portaria n.º 659/88, de 29 de Setembro.
- 4.1 - Os candidatos serão providos, nos estabelecimentos de ensino oficial, onde foram colocados nos núcleos de estágio, mediante contrato administrativo de provimento celebrado nos termos do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente.
- 4.2 - Aqueles candidatos colocados em estabelecimentos de ensino Particular e Cooperativo
- celebrarão contratos com as Direcções destes estabelecimentos nos termos da Legislação aplicável a este nível de ensino.
- 5 - A distribuição dos candidatos deverá estar concluída até 31 de Agosto.
- 6 - Os Serviços Académicos da Universidade da Madeira, confirmarão os elementos escolares referidos pelos candidatos no respectivo impresso de inscrição.
- Secretaria Regional de Educação, aos 1 de Agosto de 1997.
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
Francisco Miguel Azinhal Abreu dos Santos

Mapa I

| ESCOLAS                       | NÚCLEOS                                              | N.º ESTAGIÁRIOS    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| SEC.JAIME MONIZ               | PORT.+PORT/ESPANHOL<br>INGLÊS/ALEMÃO                 | 5<br>6             |
| SEC.FRANCISCO FRANCO          | PORT./ALEMÃO                                         | 6                  |
| SEC.ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA   | PORT.+PORT/ESPANHOL<br>PORT./FRANCÊS<br>PORT./INGLÊS | 5<br>6<br>5        |
| BÁS./SEC.DO GALEÃO SÃO ROQUE  | PORT./INGLÊS<br>FRANCÊS/INGLÊS                       | 5 (2.º CICLO)<br>6 |
| SEC.DE MACHICO                | PORT./FRANCÊS<br>FRANCÊS/INGLÊS<br>INGLÊS/ALEMÃO     | 6<br>6<br>5        |
| BÁS./SEC. DA MADALENA         | PORT+PORT/ESPANHOL                                   | 5                  |
| BÁS./SEC.PADRE MANUEL ALVARES | INGLÊS/ALEMÃO                                        | 6                  |
| BÁS./SEC.DA CALHETA           | PORT+PORT./ESPANHOL                                  | 5                  |
| PREP. DO PORTO SANTO          | PORT./ ESPANHOL                                      | 6                  |
| ESC. COMPLEMENTAR TIL         | PORT+PORT/ESPANHOL                                   | 4                  |
| ESC.SALASIANOS                | PORT+PORT./ESPANHOL                                  | 3                  |

O preço deste número: 104\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |     |                                                                                                                                                                                                               |             |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|
| "Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".                                                                                                  | <b>ASSINATURAS</b> |       |     |                                                                                                                                                                                                               |             |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     | Completa           | (Ano) | ... | 10 600\$00                                                                                                                                                                                                    | (Semestral) | ... | 5 500\$00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     | Uma Série          | "     | ... | 4 000\$00                                                                                                                                                                                                     | "           | ... | 2 150\$00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     | Duas Séries        | "     | ... | 7 300\$00                                                                                                                                                                                                     | "           | ... | 3 800\$00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     | Três Séries        | "     | ... | 10 400\$00                                                                                                                                                                                                    | "           | ... | 5 500\$00 |
| <p>Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.<br/>Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável.<br/>(Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)</p> |                    |       |     |                                                                                                                                                                                                               |             |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |     | "O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira". |             |     |           |

Execução gráfica "Jornal Oficial"